



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

cGC(MF) 33.000.662/0001-10

PROTOCOLO Nº 10569

Recebido em: 22/06/2020

Às 14:47 horas (del.)

AUTORA	DESTINATÁRIO	SESSÃO
Maria Glória da Silva VEREADORA - PSDB	PREFEITURA MUNICIPAL	Indicação nº <u>1137/2020</u>

TERMOS DA SOLICITAÇÃO

Indico à mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente ao **EXMº. Sr. GERSON ROSA DE MORAES e SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO** que garanta pleno funcionamento das ações da Vigilância Sanitária e com ampliação do quadro de Fiscais para o combate e prevenção ao COVID-19, através de implementações de garantia de profissionais suficiente para as ações, bem como realizar parcerias através das instituições não governamental, buscando Conselho Tutelar, Conselhos Municipais, Polícia Militar, Exército, PF e Poder Legislativo e Empresas privadas. Sendo coordenada pela Vigilância Epidemiológica e Vigilância Sanitária.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A presente indicação tem por objetivo, colaborar com a administração pública.

Nesse sentido, solicito a aquiescência dos demais Pares desta Augusta Casa de Leis, para aprovação desta matéria.

Sala das Sessões, 22 de junho de de 2020.

Maria Glória da Silva
Vereadora – PSDB

aprovado por unanimidade
em 22/06/2020
C.M. Pontal do Araguaia

C.M. Pontal do Araguaia - MT
Verª Mara Rubia Vergilio Assunto
1ª Secretária